



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3108/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA O CARGO DE DIRETOR DE SAÚDE.

Luizangelo Grassi, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar e dar celeridade nos atendimentos realizados na Unida Básica de Saúde;

CONSIDERANDO, que o cargo de Diretor de Saúde exige qualificação em técnico de enfermagem ou de curso superior na área da saúde;

CONSIDERANDO, que o ocupante do cargo de Diretor de Saúde possui qualificação técnica necessária para realizar atendimentos ao público;

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Executivo, mediante decreto, regulamentar as atividades desenvolvidas pelos ocupantes do referido cargo, sejam elas ordinárias ou extraordinárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionário ocupante do cargo de Diretor de Saúde, em caso de necessidade do serviço, realizar atendimentos ao público, dentro da sua área de formação.

Parágrafo único. O servidor não terá direito a remuneração extra ou pagamento de horas extraordinárias pelos serviços prestados ao público em geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Ramos/SC, 28 de fevereiro de 2023



LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina